



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO Nº 19

"A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO, ESTADO DE SÃO PAULO, de acôrdo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 9 de novembro de 1967, faz baixar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO RESOLVE:"

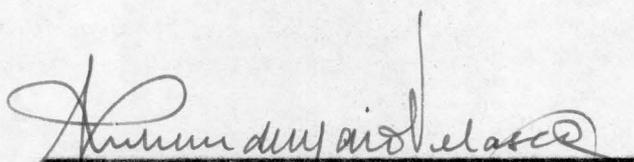
Artigo 1º - Os vencimentos correspondentes ao cargo de motorista da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista ficam fixados em NC\$.250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos), a partir de 1º de novembro de 1967.

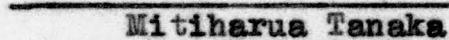
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta resolução, correrão por verbas próprias do orçamento, suplementadas sê necessário.

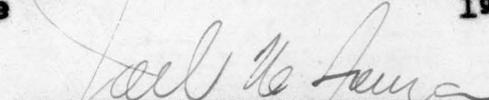
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9/11/67.


Rubens de Maio Velasco
Presidente


Mitiharua Tanaka
1º Secretário


Joel Moreira de Souza
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo, aos dez dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e sessenta e sete.


Roque José Agostinho
Diretor Administrativo